

Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde
Registro da Reunião nº 10/2021 – Ordinária – 25/06/2021 – 9h –
videoconferência

Participantes:

Membros do Comitê:

- Giovanne Gomes da Silva – Presidente
- Paulo Roberto Martinho de Souza – Chefe de Gabinete
- Ayrton Maurício Azeredo Silva – Diretor do Departamento de Administração - Substituto
- Fernanda Rodrigues de Moraes – Diretora Executiva
- Jonas Moura de Araújo – Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública
- Débora Silva Figueiredo Roberto – Diretora do Departamento de Saúde Ambiental

Membros de Apoio Técnico ao Comitê:

- Rafael Ayoroa Ramos – Auditor-Chefe
- Ana Sallet Marques Gulli – Procuradora-Chefe da PFE

Representantes da Secretaria do Comitê:

- Pamella Daniel Vasconcelos – Coordenadora de Planejamento e Projetos Institucionais

Representantes do SubGRC:

- Rodrigo Adriano Machado Varela – Coordenador do SubGRC e Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação - Substituto

Servidores Convidados:

- Luís Carlos Marchão – Ouvidor
- Adriano Lima da Costa – Corregedor
- Cláudia Elizabeth Bezerra Marques – Assessora da Presidência
- Elizabeth Regina Fragoso Manes – Responsável Pela Unidade de Gestão de Integridade - UGI
- Ronaldo Souza Camargo – Superintendente Estadual da Funasa em São Paulo

PAUTA:

- Publicação da nova portaria de potabilidade da água para consumo humano pelo Ministério da Saúde - Portaria GM/MS nº 888/2021, que altera a atribuição da Funasa relacionada à qualidade da água para consumo humano (DESAM);
- Apresentação de relatório consolidado do acompanhamento das recomendações e determinações emanadas pelos Órgãos de Controle Externo e Interno, em especial os atendimentos de Acórdãos - Portaria Funasa nº 1904/2021 (AUDIN);
- Monitoramento dos Planos de Ações dos Acórdãos TCU nº 59, 2004 e 2781 (DIREX);
- Avaliação de Impacto à Saúde (DESAM);
- Melhor definição para as reuniões virtuais e presenciais (SUEST-SP);
- Elaboração da Prestação de Contas 2021 (pauta extra) (PRESI);
- PAD e Tomada de Contas Especial (pauta extra) (PRESI).

PAUTA	DISCUSSÃO	DELIBERAÇÃO	FORMA DE DELIBERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
<p>Publicação da nova portaria de potabilidade da água para consumo humano pelo Ministério da Saúde - Portaria GM/MS nº 888/2021, que altera a atribuição da Funasa relacionada à qualidade da água para consumo humano (DESAM)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Presidente inicia a reunião do mês de junho do CGRC-Funasa saudando a todos. Contextualiza a pauta e chama o Sr. Rafael para a apresentação. Devido a problemas técnicos, a pauta foi invertida e o Presidente chama a Sra. Deborah para apresentar. • A Sra. Jamyle começa a apresentação da portaria de potabilidade da água para consumo humano, e comunica que foi feita alteração no anexo 20 da portaria de consolidação nº 5/2017, a qual estabelece o padrão de potabilidade da água para consumo humano e dispõe as atribuições do controle e da vigilância da qualidade da água. O controle da qualidade da água é desenvolvido pelos prestadores do serviço de abastecimento de água e a vigilância pelo setor de saúde. Informa ainda que, no anexo 20 em seu artigo 9º a Funasa tinha a competência de apoiar o controle de qualidade da água, este anexo foi revisto, a nova portaria 888/21 foi publicada no dia 4 de maio de 2021, em que as atribuições da Funasa foram ampliadas no artigo 10.º, além de apoiar o controle é de responsabilidade da Funasa ainda, a vigilância da qualidade da água para o consumo humano. • A Sra. Jamyle explica que com a revisão do marco de saneamento e a possível privatização de prestadores de serviço fica mais coerente apoiar a vigilância que é do setor saúde, e que é também 	<p>O Presidente deu uma orientação: as parcerias realizadas entre as Superintendências e os municípios são bem-vindas, uma vez que existe um déficit de pessoal na Funasa. Esse trabalho deve ser registrado para fins de cumprimento de metas por parte da Funasa.</p>	<p>• N/A</p>	<p>• N/A</p>	<p>• N/A</p>

	desenvolvida pelo MS em parceria com as secretarias estaduais e municipais de saúde já que, somos parte do MS também.				
Apresentação de relatório consolidado do acompanhamento das recomendações e determinações emanadas pelos Órgãos de Controle Externo e Interno, em especial os atendimentos de Acórdãos - Portaria Funasa nº 1904/2021 (AUDIN);	<ul style="list-style-type: none"> • O Sr. Rafael faz apresentação das determinações e recomendações que estão para vencer nos próximos 60 dias. E lembra que no processo do CGRC, consta todo o passivo que a Funasa tem em termos de demandas dos Órgãos de Controle. • O Sr. Marcelo Cruz fez apresentação das demandas do TCU e CGU com vencimento até julho/2021, conforme a seguir: <ul style="list-style-type: none"> • Acórdão nº 59, atendimento ao item 9.1.1: resposta enviada ao TCU na data de 27/06/2021 como complementação de resposta. • Processo de TCE TC 017.731/2015-1 – Convênio nº 732/2015: envio de resposta ao TCU deve ser feita no dia 11/07/2021 pela Suest/RJ, mas até o momento a referida Suest/RJ não se manifestou. • Processo nº 25100.001885/-08 - Determinação do item 9.7 do Acórdão nº 569/2021 TCU-Plenário – PM de Eldorado dos Carajás/PA . A Suest/PA realizou as diligências cabíveis junto ao município, no entanto, não houve resposta satisfatória por parte deste. A demanda foi encaminhada para ciência da presidência, prazo para resposta ao TCU: 08/07/2021. • Processo nº 25100.002168/2020-12 – item 9.2 do Acórdão nº 2800/2015 TCU-1.ª Câmara, Convênio nº 	<ul style="list-style-type: none"> • O Presidente perguntou quem estava acompanhando a demanda da Suest/RJ, sendo de responsabilidade finalística do Densp. Foi orientado que o diretor do Densp encaminhasse um despacho ao Superintendente sobre as providências a serem tomadas, alertando-o sobre eventual multa por descumprimento. • Em relação ao processo do TCE da Suest/PA, o Presidente informou que, conforme a situação anterior, a presidência não pode “esperar” vencer o prazo do TCU. Segundo a Dra. Ana Salett, a Funasa deve demonstrar que diligenciou junto à Suest/PA para que o Município regularize a situação. O presidente ressaltou que a área responsável deve atuar juntamente com a Suest para que a resposta seja atendida. O Sr. Ronaldo sugeriu que em casos de ausência de resposta por parte das Suests, o presidente falasse pessoalmente com o Superintendente responsável a fim de evitar problemas pelo descumprimento das determinações exaradas pelo TCU. O Sr. Rafael ressaltou que já existe um fluxo de cobranças das 	<ul style="list-style-type: none"> • Ao final • Aprovada por unanimidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as áreas com membros votantes. 	<ul style="list-style-type: none"> • 07/06/2021

	<p>2420/2005 PM de Alvorada/RS: TCU solicita informações da Funasa quanto a não instauração de Tomada de Contas sobre algumas irregularidades encontradas à época. Prazo para resposta ao TCU: 11/07/2021 e foi solicitado prorrogação de prazo. Esse processo não tem TCE instaurado até o momento, no entanto, a CGCON encaminhou uma lista de processos de TCE para instauração.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em relação ao item 9.2 do Acórdão nº 2800/2015 TCU-1.ª Câmara: o Presidente determina que o Auditor adote essa providência e que informe ao TCU que a Tomada de Contas Especial está sendo instaurada com base na informação que está sendo passada pela Direx bem como determina abertura de PAD contra o gestor da época, ressalta que alguém tinha que ter feito a tomada de contas especial e não o fez. Solicita ao dr. Rafael a indicação de quem não abriu o PAD na época, se é Auditoria quem faz. O dr. Rafael responde que a indicação seria na CGCON bem como alerta que a omissão de instauração do TCE persiste até hoje e alcança não só quem deixou à época de instaurar. • O Presidente informa que só tomou conhecimento disso agora e que não ouviu omissão da atual gestão. Além disso, já está deliberando o que deve ser feito, ou seja, identificar quem não fez, toma a providência e abre a Tomada de Contas imediatamente. Pergunta quem deve abrir a TCE, se é 	<p>respostas por meio do processo no SEI bem como que os casos sem repostas satisfatórias são levados ao conhecimento do Presidente.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Presidente informa que é preciso consolidar as informações, para que possam responder até 29/06 ao Tribunal. • Enviar à Suest/BA a planilha até no máximo segunda-feira 28/06, consegui as informações para responder dentro do prazo que é dia 02/07. • O Presidente solicita verificar o que está faltando para o cumprimento do prazo para responder a CGU, que é dia 30/06. • O Presidente alerta a Auditoria quanto as diligências para que se possa cumprir os prazos. • Dessa forma, o presidente está tomando duas providências: <ol style="list-style-type: none"> 1 - Determina que a Direx diligencie com o Superintendente para que ele abra a TCE. 2 – Por sugestão do Sr. Adriano, o Presidente delibera que a Corregedoria instaure o PAD contra o gestor responsável à época. 			
--	--	---	--	--	--

	<p>Auditoria, Corregedoria ou Superintendência.</p> <ul style="list-style-type: none">• O dr. Rafael responde que cabe a Superintendência abrir a TCE. O presidente pergunta quem faz o fluxo para abrir a TCE na Funasa, quem cobra isso da Suest, quem controla se a Suest instaurou ou não a tomada de contas. O dr. Rafael respondeu que cabe a DIREX/CGCON o controle do passivo.• A dra. Ana, informa que esse procedimento de instauração de TCE é um procedimento automático previsto na Portaria nº 424 conjugada com o Regimento Interno da Funasa. O órgão que celebra o instrumento, ao final da execução, senão preenchido os requisitos ou sendo determinado pelo TCU tem que instaurar o TCE e quem instaura é o Superintendente quando recebe, isso faz parte das suas atribuições. Nenhuma diretoria da Funasa hoje tem o dever de ofício, pois não está claro no regimento interno. O que existe é o dever de ofício do Superintendente de cumprir as suas obrigações. A Auditoria verificando que não foi cumprido essa atribuição, informa para o gestor máximo para atuar nesse caso. A obrigação é natural, de lei do Superintendente, e sugere que vá até o Superintendente que deixou de fazer e mande instaurar o PAD.• O Presidente informa que quando assumiu a Funasa quem estava tratando de TCE era a Auditoria e inclusive instaurou uma força tarefa para cuidar das 1.500 TCE paralisadas na Funasa. No				
--	--	--	--	--	--

	<p>entanto, a Auditoria não tem essa obrigação regimentalmente falando, segundo a fala da dra. Ana.</p> <ul style="list-style-type: none">• O dr. Rafael informa que a comissão tratava de um passivo de TCE já instaurada que estava paralisada nas superintendências.• O Presidente sugere que alguém da presidência monitore essas instaurações do TCE, pois a presidência atua no nível estratégico e pergunta ao corregedor quem instaura PAD.• O sr. Adriano responde que a competência é do Superintendente, mas o setor responsável pela análise dos convênios das prestações de contas tem que informar para ele sobre as irregularidades dos convênios. Informa que a Corregedoria pode instaurar o PAD.• O Presidente questiona quem vai apurar o responsável pela não instauração da tomada de contas especial, uma vez que o acórdão do TCU está cobrando essa informação. O que foi feito quanto ao gestor que não tomou a providência cabível.• O sr. Ronaldo informa que o fluxograma não está surtindo efeito e sugere que alguém da presidência ou alguma diretoria faça uma revisão incluindo um <i>follow up</i>, os Superintendentes sabem da sua responsabilidade, no entanto, precisam ser lembrados da sua obrigação.• O sr. Marcelo informa que é adequado indicar os responsáveis da não				
--	---	--	--	--	--

	<p>conclusão da TCE, pois isso faz parte do Acórdão 10.147 do TCU.</p> <ul style="list-style-type: none">• Com relação aos responsáveis por instaurar TCE, o sr. Marcelo diz ter o acórdão 9468, no qual tem um plano de ação, e uma das propostas no que se refere a esta determinação do TCU, era a evidenciação dos responsáveis. Neste sentido, todos os processos concluídos do TCE irão com este tipo de informação. Pois o TCU vai apurar a responsabilidade no julgamento da TCE, acredita ser necessária somente a indicação dos responsáveis, somente na conclusão da mesma.• O Presidente diz não concordar com este posicionamento, pois quando o TCU for julgar, que a Funasa só identificou o responsável depois da cobrança do Tribunal e questionar o porquê de os gestores não ter aberto PAD. Se foi tomado o conhecimento agora e tem um erro, tem que abrir o PAD imediatamente.• Convênio 1163/2020 Desterro/PB: Obra parada, em fase de regulamentação documental e análise pela área técnica. O TCU quer a conclusão tanto pela Funasa quanto pelo Município.• A dr. Fernanda informa que a CGCON já está em contato com a Paraíba para presta alguma informação, eles estão em processo licitatório e precisam passar estas informações ao TCU.• Diligência do TCU referente ao processo TC 026.172/2020-8 da TCE instaurada sobre o convênio nº 1303/2002 – MP de				
--	--	--	--	--	--

	<p>Salvador /BA – encaminhar planilha de cálculo dos serviços executados à Bahia.</p> <ul style="list-style-type: none">• Diligência do TCU – referente ao processo 25100.003369/2021-18 – Trilhas de auditoria /fiscalização contínua da folha de pagamento – Acórdão 1614/2019. O DEADM já providenciou resposta, que será encaminhada hoje.• Relatório da CGU nº 201900430 com prazo para 30/06/2021 – Adequação de produtos com plágio.• Com relação ao processo a dra. Fernanda diz que eram duas diligências: uma para a aquisição de software, que está em processo de contratação, e a outra diligência é em relação aos plágios, os produtos foram refeitos, aprovados e enviados à OPAS.• O dr. Rafael informa que deve ser enviado a CGU essa readequação no processo.• O sr. Maurício informa que o processo já foi encaminhado para a COGED.• Relatório 201902284 – 6º ciclo do programa de fiscalização – TC/PAC nº 468/2014 PM de Patu/RN: com prazo para o dia 30/06/2021. A Suest/RN notificou o município, 23/06/2021, as irregularidades apontadas pela CGU, sob pena de instauração de TCE.• O dr. Rafael diz que foi solicitado ao CGU para retirar esta recomendação da presidência e direcionar à Suest, como foi encaminhado para a PRESI, está sendo feito o acompanhamento.• Acórdão 1743/2016 TCU – Plano de ação (20100.002383/2019-71) – Prazo				
--	--	--	--	--	--

	<p>30/06. Foi encaminhado resposta ao Tribunal em 2019, porém não houve manifestação por parte do TCU.</p> <ul style="list-style-type: none">• O sr. Getúlio informa que foi realizada uma reunião juntamente com a CGMTI, na qual foi verificado que há muitos acórdãos adormecidos e que precisam entrar em pauta, atualizar as ações, prazos se necessário. Expressa a sua preocupação a respeito do assunto.• O dr. Rafael informa que com relação ao acórdão 2781 está parado, mas já foi feita diversas diligências, inclusive pelo Presidente, determinando a revisão de todos os pontos e já foi pauta de várias reuniões provocadas pela Auditoria nos casos de revisão, pois tem ações, que constam no plano, incongruentes com estes novos planos de ação.• O sr. Getúlio diz que aquilo que não está visível fica esquecido, e sugere fazer discussões dos acórdãos com ações vigentes para deixá-los em evidência para todas os departamentos.• Acórdão 2235/2020 TCU – Denúncias de irregularidades na execução do TC/PAC 65/2011 – PM de São João do Caçado/ES (25100.008754/2019-29), com prazo para 19/07/2021: Aguardando a visita técnica para encaminhar resposta ao TCU.• O Presidente diz que vai acompanhar todas as demandas conforme apresentado e aguardar a apresentação do monitoramento por parte da DIREX para deliberar.				
--	---	--	--	--	--

<p>Monitoramento dos Planos de Ações dos Acórdãos 59, 2004 e 2781 (DIREX)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Presidente passa a palavra a DIREX para apresentar o monitoramento dos Planos de Ação. • A sra. Karina faz apresentação do acórdão 2781, com as etapas que foram atualizadas e as observações anotadas feitas pelas áreas. <ul style="list-style-type: none"> ✓ Diagnóstico e caracterização do Rural do PSBR – sugerido pela área técnica retirar o termo “do PSBR”. • O sr. Getúlio informa que foi solicitado a retirada do termo, pois a ação é transversal, envolve outros projetos e não somente ao PSBR. <ul style="list-style-type: none"> ✓ Implementação das ações estruturais; ✓ Regulação e fiscalização - foi sugerido pela área técnica alterar redação para “Implementação das ações estruturantes”. ✓ Supervisão, sustentabilidade, monitoramento e avaliação; ✓ Identificar sistemas de informação governamentais que possam receber as informações; Sugestão de alteração do prazo final de dez/2021 para jun/2022. ✓ Propor ajustes nos sistemas governamentais disponíveis junto aos órgãos gestores; concluída ✓ Implementar melhorias no Sistema visando ao incremento da sistemática; DEADM ✓ Migração dos instrumentos para a Plataforma Mais Brasil; DEADM ✓ Celebrar parceria com o ME para implementar boas práticas do Siga na Plataforma Mais Brasil; DEADM 	<ul style="list-style-type: none"> • O Presidente propõe votação da supressão do termo “do PSBR” da ação. • Com relação a sugestão de alteração de redação para “Implementação das ações estruturantes” o Presidente delibera por manter o texto anterior. • O Presidente delibera por manter o texto da alteração sugerida pela área técnica da ação “Supervisão, sustentabilidade, monitoramento e avaliação” para “Supervisão, monitoramento e avaliação” e supressão do termo “sustentabilidade”. • Com relação a alteração de prazo de dez/2021 para jun/2022, o Presidente delibera por manter e será discutida em outra reunião. • O Presidente delibera a proposta do Deadm a alteração dos prazos para 30/12/2022 das ações do Deadm. • O Presidente fala à dra. Fernanda que por força de portaria a missão do monitoramento dos acórdãos ficou com a Cgpla, solicita uma reunião na próxima semana para tratar do assunto. Formar grupo de trabalho, com representantes de cada diretoria, para trabalhar junto com a Cgpla no monitoramento de todos os acórdãos. O grupo será o elo de ligação da Coordenação Geral com os diretores. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ao final por unanimidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Direx 	<ul style="list-style-type: none"> • 25/06/2021
---	---	--	--	---	--

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Implementar os indicadores homologados do SMAI no Business Intelligence; DEADM ✓ Incorporar os indicadores dia GIZ relacionados a impacto no Business Intelligence; DEADM • Ações do DEADM que solicitam alteração de prazo. • No que diz respeito estas ações do DEADM o sr. Maurício diz que tem acompanhando e feito reuniões para tentar resolver a melhoria do Siga, fazendo um levantamento destas, para que seja atualizado e se torne mais executável pelas áreas meio e fim das Suest's. Para resolver estas questões a CGMTI solicitou alteração de prazo por conta da equipe reduzida e pelo fato do coordenador está recente na Funasa. • O sr. Têlvio acrescenta que esta proposta de alteração de prazo para 30/12/2022 é em função do plano de transformação digital da Funasa, porque embora depois podem até sinalizar que as migrações da Plataforma Mais Brasil vão extrapolar este prazo de 30/12/22 como já falaram para o PTD conforme o decreto o prazo máximo é este. Isso já foi acordado, em reunião, com a Secretaria de Governo Digital. • A respeito das ações o sr. Getúlio informa que apesar destas ações estarem sendo delegadas a GGMTI, são ações conjuntas com o DENSP e DESAM. Não sendo desta forma, responsabilidade somente da CGMTI. 	<ul style="list-style-type: none"> • Delibera aos diretores encaminhar seus representantes. • O Presidente solicita que o sr. Maurício faça as justificativas das alterações de data referente as ações relacionadas ao sistema de custos e envie a Direx para que se faça a alteração com a justificativa no processo. • O Presidente delibera aos responsáveis pelas ações verificarem no processo o lhes compete, e justificar caso precisem de alteração no prazo, para deliberação na próxima reunião do CGRC. • Não houve deliberação com relação ao Acórdão 2004. • Propõe deliberação para alterar data de entrega de jun/2021 para jul/2021 do item "Propor a criação de grupo de trabalho ou comissão fixa para acompanhar e evitar o acúmulo das inscrições não efetivas de instrumento de repasse". • Propõe deliberação para alterar data de entrega de jun/2021 para jul/2021 do item " Propor o estabelecimento de prazo máximo para inscrições de PAP não processadas de despesas administrativas, bem como o alinhamento entre as áreas responsáveis no Departamento de Administração". • Propõe deliberação por sugestão da área técnica a etapa 			
--	--	---	--	--	--

	<p>De maneira que precisa ser discutido entre os departamentos.</p> <ul style="list-style-type: none">• O sr. Maurício diz ser perfeita a colocação do sr. Getúlio, precisa ser feito com estes acórdãos que estão de lado, o que tem feito com o acórdão 59, ponto focal de cada área para que se estabeleçam pessoas para tratarem destas ações que estão colocadas no 2781. Precisaria ter um grupo de trabalho específico para tratar deste acórdão, para assim traçar estratégias das ações pactuadas no plano de ação.• A dra. Fernanda informa que foi criada uma boa logística com o acórdão 59 e sugere fazer da mesma forma com os demais.• O sr. Getúlio sugere que assim como a CGPLA demandas as áreas, pois ela é responsável pelo monitoramento, quem tem que tocar são os setores vinculados aos departamentos. Seria interessante ao final da consolidação, colocar em cada processo uma planilha final com todas as sugestões, para facilitar o monitoramento interno.• A dra. Fernanda informa que as planilhas ficam no processo.• O sr. Rodrigo comenta que uma das dificuldades na definição de responsáveis, como boa prática em termos de gerenciamento é ter a designação de um responsável por determinada execução de uma meta de atividade. Se for fazer algum tipo de alteração, que inclua a necessidade de ter mais de um responsável, o ideal seria que explodisse em mais um nível	<p>“conclusão da revisão dos atos e procedimentos referente a instrução de pagamento” e a etapa “Revisão dos artigos que tratam de fluxos e procedimentos na minuta de portaria da Funasa nº 5.598/2018 sejam tratadas como única etapa, com data para finalizar jul/2021.</p>			
--	---	--	--	--	--

	<p>para baixo para que cada coisa tivesse um responsável específico. Para depois não correr o risco de solicitar informações e cada unidade entender que é responsabilidade da outra.</p> <ul style="list-style-type: none">• O sr. Maurício complementa dizendo que foi dito não é vão delegar trabalho, mas quando montarem o GT, cada linha terá os responsáveis, quem vai cuidar de determinada ação para não ficar sem resposta e fazer o monitoramento de forma correta para apresentar à presidência.• A sra. Karina continua a apresentação com as ações do item 9.1.8: Solicitação de alteração de prazos.<ul style="list-style-type: none">✓ Atualizar portaria de designação dos membros do GT;✓ Elaborar no cronograma de reuniões e entregas;✓ Mapear a nova estrutura organizacional;✓ Mapear os processos e macroprocessos de trabalho relevantes;✓ Definir os objetos de custos segundo a cadeia de valor;✓ Definir os centros de custos;✓ Iniciar apuração e a alocação dos custos diretos;✓ Avaliar a consistência do modelo de custos e✓ Iniciar os estudos de alocação de custos indiretos.• A respeito destas ações e da alteração dos prazos o sr. Maurício informa que quando chegou a Funasa o grupo estava sendo criado, mas foi apurado existe				
--	--	--	--	--	--

	<p>uma Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE- de contador que foi dada a um administrador e uma outra pessoa foi contratada para fazer, ficou 2 anos, e não fez. Foi realizada uma reunião com a equipe da contabilidade e a financeira para ver como estava a situação, e foi informado que a equipe não sabe como fazer o Sistema de Custos. Então foi a ideia deliberada tanto com o sr. Presidente tanto com a dra. Fernanda: a contratação de um consultor que entenda de contabilidade de custos e grupo de trabalho montado fará esta implementação. E por isso foi solicitado a alteração do prazo.</p> <ul style="list-style-type: none">• O Presidente solicita o auxílio do dr. Rafael no que diz respeito a alteração no plano de ação encaminhado ao TCU.• O dr. Rafael esclarece que diversas alterações já foram feitas neste plano de ação em relação a proposta inicial, o TCU queria monitorar a execução do plano. Foi recomendado que toda alteração fosse justificada no processo.• O dr. Rafael recomenda à CGPLA para que em cada alteração criar uma nova coluna relacionando os documentos no SEI que subsidia as alterações.• A sra. Karina continua a apresentação demonstrando as ações em atraso:• O sr. Ronaldo esclarece que foi enviado a presidência as demandas da Infraero e Presidente diz está ciente e já despachou para o DEADM para encaminhar a documentação para o				
--	---	--	--	--	--

	<p>Ministério da Economia. Foi sinalizado o atendimento por parte do ministério, pois estão a par da falta de engenheiro na Funasa.</p> <ul style="list-style-type: none">• O sr. Maurício informa que teve informação do Ministério da Economia o esforço para a autorização do concurso ainda esse ano.• O Presidente disse ainda, que em conversa com o Exmo. Sr. Ministro da Saúde Marcelo Queiroga falou que sua prioridade é o concurso e o ministro então falou que iria falar o ministro Paulo Guedes em reunião já marcada.• O Presidente fala que é importante mostrar o monitoramento nas reuniões do CGRC como um alerta, principalmente as ações que estão em atraso para que deem atenção especial.• A sra. Karina passa a apresentar o acórdão 2004: atualização de status, e as ações que estão para vencer.• Passa a apresentar as ações do Acórdão 59; Atualizações de status• Com relação ao item “orientar os requisitos administrativos e elaborar minuta de contrato para acompanhar instrumentos de repasse” a dra. Fernanda sugere que a CGCON entre em contato com o DENSP para delimitar as atribuições.• No item “propor adequação dos instrumentos de repasse a serem celebrados com base específica no cenário orçamentário e financeiro anual da instituição” a dra. Fernanda informa que a questão do BI de acompanhamento da questão				
--	--	--	--	--	--

	<p>orçamentária tanto das diretorias quanto das Suest's. A ferramenta já foi elaborada pela coordenação de Gestão Orçamentária e faremos a apresentação em breve.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A sra. Karina termina a apresentação demonstrando as ações que estão com vencimento próximo, para visualização dos responsáveis pelas demandas. • A dra. Fernanda acrescenta que a metodologia de apresentar nas reuniões é muito boa, mas chama atenção da CGPLA para criar um fluxo para mostrar às Diretorias. Sugere criar uma metodologia e fluxo de já apontar às Diretorias colocar os prazos antes da reunião tanto para a apresentação das modificações e depois mostrar o que realmente foi modificado. 				
<p>Avaliação de Impacto à Saúde (DESAM)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Presidente chama o DESAM para apresentar a pauta. • O sr. Getúlio informa que é uma ação conjunta entre DENSP e DESAM, que está em fase de formalização a parceria entre a Funasa e a Fiocruz para fins de formatação do TED. Para atender esta demanda será necessário dispendir aproximadamente R\$ 9 milhões em recursos. • A sra. Jamyle informou que existe um Grupo de Trabalho, mas não está formalizado, e estão aguardando a formalização do GT, tendo em vista que é uma exigência do TCU a formação do GT. 	<ul style="list-style-type: none"> • O Presidente informa que está ciente e solicita a dra. Fernanda, o sr. Mauricio e demais diretores que olhem o remanejamento dos recursos orçamentários da Funasa, publicado em Portaria. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ao final 	<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • 25/06/2021

<p>Melhor definição para as reuniões virtuais e presenciais (SUEST SP)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O sr. Ronaldo informa que tem tido alguns problemas nas Superintendências sobre o regime presencial e não presencial dos servidores. Ressalta que a Portaria 29 de dezembro de 2020 deve ser atualizado pela Instrução Normativa do Ministério da Economia de 25 de março de 2021, uma vez que os Superintendentes têm tido dificuldades em reunir com alguns servidores, seja presencial ou virtualmente. • A respeito do assunto o Presidente diz que o Ministério da Saúde está regulamentando o retorno de todos os servidores que tomaram a 2.ª dose da vacina e a Funasa seguirá no mesmo ritmo. Irá ser regulamentado o tele trabalho o que é diferente do trabalho remoto em decorrência da covid-19. • O sr. Ronaldo ressalta que desde de 25/05/2021, o Ministério da Economia deixa bem claro o retorno gradual e seguro das atividades presenciais já se iniciou naquela oportunidade. • O sr. Rodrigo aproveita a pauta e explica que a dra. Ana encaminhou o resultado do parecer em relação ao decreto do comitê, por conta de agenda não foi possível pactuar ainda, e ressalta em relação ao funcionamento do comitê, que por força do Decreto nº 9.759/2019, o qual estabelece que reuniões cujos os membros estejam em entes federativos diversos, as reuniões devem ser por videoconferência. E deve justificar quando desta necessidade de ser presencial. 	<ul style="list-style-type: none"> • A Gestão de Pessoas irá realizar estudo sobre o assunto para verificar as possíveis atualizações sobre o retorno ao trabalho e trabalho remoto. 	<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> •
--	--	---	---	---	---

<p>*Elaboração da Prestação de Contas 2021 (não foi tema de pauta oficial)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Presidente informou que a prestação de contas mudou em 2021 por força da Instrução Normativa nº 84/2020 e Decisão Normativa nº 187/2020 do TCU, a qual deve ser feita em 2 etapas – 1.º e 2.º semestres. Existe uma coordenação específica na Direx que trata do assunto e está realizando o monitoramento dos formulários dessa prestação de contas. • A dra. Fernanda ressaltou que o DEADM também participa de algumas ações. 	<ul style="list-style-type: none"> • O Presidente determinou que o sr. Paulo, chefe de gabinete, deve reunir com os diretores, de forma individual, para que apresentem os formulários, enviados pela Direx, devidamente preenchidos até o final da próxima semana, pois não há mais tempo hábil para a resposta. 	<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> •
<p>*PAD e Tomada de Contas Especial (não foi objeto da pauta oficial).</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Presidente coloca em pauta PAD e Tomada de Contas Especial, para reflexão, tomando como base o Regimento Interno da Funasa, informa que em seu art. 11 está expresso que “à Corregedoria compete instaurar ou determinar a instauração de sindicâncias ou procedimento administrativo disciplinar”. Declara que se a Funasa tiver que esperar o TCU dizer para instaurar ou não uma sindicância ou PAD, podemos incorrer em prevaricação. Dessa forma, cabe ao sr. Adriano - Corregedor tomar essa iniciativa. • Sobre o TCE, o Presidente destaca os artigos 26 inciso V “a Auditoria Interna compete: acompanhar as Tomadas de Contas Especiais”; artigo 27 quando fala da Coordenação de Tomadas de Contas Especiais, que está dentro da Auditoria, no inciso III diz: “Compete propor a instauração de Tomadas de Contas Especiais nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa”, e no artigo 29 que trata da competência da 	<ul style="list-style-type: none"> • O Presidente pede reunião presencial com a dra. Fernanda na próxima semana, para tratar do monitoramento dos Acórdãos. 	<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> •

	<p>Auditoria diz: “a coordenação de Auditoria de Diligências compete receber, registrar, analisar, monitorar o atendimento de diligências, recomendações e determinações encaminhadas à Presidência da Funasa pelos órgãos de controle interno e externo”. Também compete “monitorar o atendimento de diligências, recomendações e determinações encaminhadas às unidades descentralizadas da Funasa pelos órgãos de controle interno e externo”. Competindo ainda, “executar ações de controle sobre os atendimentos de recomendações e/ou determinações dos órgãos de controle interno e externo relacionados as unidades da Funasa.</p> <ul style="list-style-type: none">• O sr. Adriano informa que quando as possíveis irregularidades são encaminhadas para a Auditoria, estas devem vir com os elementos mínimos de materialidade e autoria, tal fato deveria ser ter sido identificada pela Auditoria, já que a documentação está nessa área, mesmo assim, a Corregedoria informa que irá fazer a instauração do TCE.• O dr. Rafael informa que no processo de Auditoria o produto final do relatório é emitir as recomendações para a gestão, e dentro de tais recomendações tem apuração de responsabilidade e inclusive propositura de TCE. Em relação aos comentários do corregedor a Auditoria pode identificar todos os Superintendentes para instruir os				
--	---	--	--	--	--

	<p>processos, e lembra que já existe um outro acórdão do TCU pedindo para identificar mais de 600 processos não instaurados, os responsáveis pela omissão. E alerta da existência de um passivo bem maior de omissões. E essa identificação é feita quando ocorre a instauração do TCE.</p> <ul style="list-style-type: none">• O Presidente informa que por força da Portaria nº 1904/2021, tem solicitado a Auditoria apresentação do relatório consolidado do acompanhamento das recomendações das demandas dos órgãos de controle interno e externo, e hoje na apresentação tanto da Auditoria e como da DIREX/CGPLA não foi citado o acompanhamento dos Acórdãos 2781 e 1743. Alerta que existe uma corresponsabilidade de todos na gestão da Funasa.• O dr. Rafael complementa dizendo que está trabalhando apenas com o passivo, aquilo que já foi respondido, porém com atos administrativos a serem implementados por parte da Funasa não estavam sendo trazidos para esta reunião, no entanto, pode trazer o levantamento se for do interesse do Presidente.• O Presidente fala que foi alertado pelo sr. Maurício e pelo sr. Getúlio que tem um Plano de Ação de 2015 do TCU, mas que a Funasa não estaria fazendo “nada” a respeito. O Presidente alerta que não pode ser “acordado” sem saber o que está acontecendo sobre os planos de ação do TCU.				
--	---	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none">• A dra. Fernanda alerta que o Acórdão nº 2781 foi apresentado o monitoramento desse plano de ação pela área competente, e o Acórdão que não houve a apresentação foi o acórdão 1743, conforme informado pelo Mauricio. Na verdade, ficou estabelecido que a CGPLA irá realizar o monitoramento dos acórdãos que possuem plano de ação, o acórdão que não tem o plano de ação não ficou com a Direx. Sugere que esse assunto deve ser discutido principalmente em relação ao acompanhamento de TCE e quem de fato acompanha. E quem vai acompanhar as Superintendências. O outro ponto é o acompanhamento dos planos de ação, que a CGPLA ficou de acompanhar aqueles que possuem planos de ação em curso.• O sr. Marcelo informa que atualmente existem 6 planos de ação em acompanhamento e em todos eles já foram apresentados respostas ao TCU e o que está sendo feito pela gestão é o acompanhamento das implementações feitas pela DIREX, principalmente em relação ao acórdão nº 2781/2018 que existe um controle pelo TCU. Nem todo acórdão se transforma em plano de ação.• O Presidente informa que todos os acórdãos que tem plano de ação em curso têm de ser monitorados pela Direx e a dinâmica das apresentações será mudada, apenas ressaltando aquilo que está pendente, como alerta a área responsável.				
--	--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none">• A dra. Ana ressalta que em relação ao retorno dos servidores, pede que seja analisado a questão do tele trabalho, já que em alguns órgãos esse assunto tem sido prestigiado pelo governo federal até mesmo pela economia de custo.• O dr. Ronaldo sugere que a Gestão de Pessoas deve conhecer efetivamente o que são os bons e maus profissionais, pois informa que vários Superintendentes estão sem controle dos funcionários.				
--	--	--	--	--	--

Sr. Presidente encerrou a reunião agradeceu a presença de todos.

LARISSA DE LAVOR MARTINELLI PITREZ
Secretaria do CGRC